



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0205.01/2018-03**

O Secretário de Agricultura vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIAS PARA ATIVIDADE DA BOVINOCULTURA DE LEITE, AVICULTURA, BOVINOCULTURA, CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA E APICULTURA, JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

No presente caso, estamos obviamente, diante de uma contratação prevista no inciso XIII, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIAS PARA ATIVIDADE DA BOVINOCULTURA DE LEITE, AVICULTURA, BOVINOCULTURA, CAPRINOCULTURA, PISCICULTURA E APICULTURA, JUNTO SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE.**

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos.

**RAZÃO DA ESCOLHA**

A entidade **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE**, fora escolhida para prestar tal serviço por apresentar capacidade técnica dada à experiência comprovada de sua equipe técnica, e ainda por não haver nada que desabone sua conduta.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O valor apresentado foi de **R\$ 51.045,00 (Cinquenta e um mil quarenta e cinco reais)** para consultoria em avicultura, bovinocultura, caprinocultura e piscicultura, **R\$ 22.970,25 (vinte e dois mil novecentos e setenta reais vinte e cinco centavos)** para consultoria em bovinocultura de leite e **R\$ 7.214,36 (Sete mil duzentos e quatorze reais e dezesseis centavos)** para consultoria em apicultura e está compatível com a realidade mercadológica, conforme proposta de preços acostada aos autos deste processo.

Cedro-CE, 02 de Maio de 2018.

  
**Manoel Bezerra Filho**  
Secretário de Agricultura